

Procedimento concursal para a seleção e provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau –
Diretor de Departamento Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Local

ATA N.º 2

-----No âmbito do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Departamento Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Local, publicado no Diário da República n.º 122, Série II, de 26 de junho de 2026 - Aviso n.º (extrato) n.º 16064/2026/2, e Bolsa de Emprego Público - OE202606/1739, o júri deliberou o seguinte: -----

-----1. Lista de Pessoas candidatas aprovadas e não aprovadas: -----

-----1.1 **Pessoas candidatas aprovadas:** -----

-----Celeste Maria Condessa Ferreira Madail ----- 18,25 valores
-----Emanuel Jorge Ramires da Costa ----- 14,50 valores
-----Maria Manuela Avelar da Rocha ----- 19,50 valores
-----Nuno Miguel da Fonseca Amaral ----- 17,00 valores
-----Paula Cristina da Conceição Ferreira Carvalho ----- 11,50 valores
-----Sandra Cristina Pires Abrunhosa ----- 14,50 valores
-----Susana Pais Neves ----- 11,50 valores
-----Vasco Miguel Cardoso Nunes Mota Cavaleiro ----- 15,00 valores
-----Resultados da Avaliação Curricular: -----

Nome	Habilitações Académicas (25%)	Experiência Profissional (50%)	Valorização Curricular (25%)	Avaliação Curricular
Celeste Maria Condessa Ferreira Madail	20	20	13	18,25
Emanuel Jorge Ramires da Costa	18	10	20	14,50
Maria Manuela Avelar da Rocha	18	20	20	19,50
Nuno Miguel da Fonseca Amaral	18	15	20	17,00
Paula Cristina da Conceição Ferreira Carvalho	18	14	0	11,50
Sandra Cristina Pires Abrunhosa	18	10	20	14,50
Susana Pais Neves	18	14	0	11,50
Vasco Miguel Cardoso Nunes Mota Cavaleiro	18	16	10	15,00

-----1.1 **Pessoa candidata não aprovada:** -----

-----Bárbara Filipa Manero Marques ----- a)

-----Carla Sofia da Silva Gonçalves ----- b)

-----a) Não é trabalhador/a em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, conforme previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

-----b) Não possui seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

-----O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados. -----

-----2. **Convocatória das pessoas candidatas aprovadas para a aplicação do 2.º método de seleção**

----- **Entrevista Pública:** -----

-----O júri deliberou que a Entrevista Pública às pessoas candidatas aprovadas, realizar-se-á, por ordem alfabética, no **dia 27 de agosto de 2026, com início às 09h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Espinho**, sito na Praça Dr. José Oliveira Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho. -----

-----A entrevista terá duração aproximada de 30 minutos. -----

-----As pessoas candidatas aprovadas deverão comparecer no horário indicado e munidas de documento de identificação, pelo que as que não compareçam à Entrevista Pública serão excluídas do procedimento.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri,

Maria de Fátima da Silva Santos

Miguel Ângelo Rodrigues

Maria Manuela Henriques Coelho e Silva